

ANUIDADES - 2023

Pessoa Física

NÍVEL	Valores para pagamento em cota única nas seguintes datas:			Valores para parcelamento, disponível até 31/03/2023
	31/03/2023 Valor integral sem desconto	28/02/2023 5% desconto	31/01/2023 10% desconto	
Superior	R\$ 628,04	R\$ 596,64	R\$ 565,24	6 parcelas de R\$ 104,68
Médio	R\$ 314,02	R\$ 298,32	R\$ 282,62	6 parcelas de R\$ 52,34

Pessoa Jurídica

FAIXA	Capital Social	Valores para pagamento em cota única nas seguintes datas:			Valores para parcelamento, disponível até 31/03/2023
		31/03/2023 Valor integral sem desconto	28/02/2023 5% desconto	31/01/2023 10% de desconto	
		Valor integral sem desconto	5% desconto	10% de desconto	Valor integral, sem desconto.
1	Até R\$ 50.000,00	R\$ 594,01	R\$ 564,31	R\$ 534,61	6 x R\$ 99,00
2	De R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.188,03	R\$ 1.128,63	R\$ 1.069,23	6 x R\$ 198,00
3	De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	R\$ 1.782,05	R\$ 1.692,95	R\$ 1.603,85	6 x R\$ 297,01
4	De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.376,04	R\$ 2.257,24	R\$ 2.138,44	6 x R\$ 396,01
5	De R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.970,07	R\$ 2.821,57	R\$ 2.673,06	6 x R\$ 495,01
6	De R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 3.564,07	R\$ 3.385,87	R\$ 3.207,66	6 x R\$ 594,01
7	Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.752,07	R\$ 4.514,47	R\$ 4.276,86	6 x R\$ 792,01

Os critérios e condições de cobrança de valores de Anuidades, Serviços, ARTs e Multas para o exercício de 2023 foram estabelecidos pelas Resoluções 1066 e 1067 de 25 de setembro de 2015, 1.111 de 14 de dezembro de 2018 e Decisão Plenária 1457/2022, todas do Confea.

Atenção:

- 1) A partir de 01/04/2023 serão acrescidos aos valores das anuidades para pessoas físicas e jurídicas, **20% (vinte por cento) de multa, 1% de juro a.m. e correção pelo INPC acumulado até o mês do pagamento;**
- 2) Parcelamento realizado a partir de 01/04/2023 será necessária assinatura do termo de confissão de dívida por meio do acesso restrito ao usuário;

TAXAS - 2023

1 - Registro de profissional

	R\$ 153,61
--	------------

2- Registro de Pessoa Jurídica

a) Principal	R\$ 289,39
b) Restabelecimento de Registro	R\$ 289,39
c) Visto de registro	R\$ 144,27

3- Expedição de carteira de identidade profissional

A) Carteira Definitiva	R\$ 59,42
b) Substituição ou 2º via	R\$ 59,42
c) Reativação de cancelado (art. 64, parágrafo único, Lei 5.194/66)	R\$ 153,61

4-Certidões

A) de registro emitida pela internet (profissional e empresa)	isenta
B) Certidão de registro e quitação profissional	R\$ 59,42
C) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	R\$ 59,42
D) Certidão especial	R\$ 59,42

5-Direito Autoral

A) Requerimento de registro de obra intelectual	R\$ 361,50
---	------------

ART - 2023

1) Tabela A – Cálculo pelo Valor de Contrato ou Custo da Obra

Faixa	Valor do Contrato ou Custo da Obra (R\$)	Valor ART (R\$)
1	Até 15 mil	96,62
2	Acima de 15 mil	254,59

2) Tabela B - ART Múltipla Mensal

Faixa	Valor do Contrato (R\$)	Valor do item da ART (R\$)
1	até 500,00	1,87
2	de 500,01 até 1.000,00	3,81
3	de 1.000,01 até 2.000,00	5,68
4	de 2.000,01 até 3.000,00	9,51
5	de 3.000,01 até 4.500,00	15,29
6	de 4.500,01 até 6.000,00	22,92
7	de 6.000,01 até 7.500,00	30,74
8	de 7.500,01 até 15.000,00	Tabela A

Observações: 1) A taxa mínima da ART Múltipla Mensal é R\$ 96,62.

2) Valores definidos no Anexo da Decisão PL-1458/2022 do Confea.

▶▶ Expedientes

CAT com registro de atestado, por profissional: Nome do expediente: Registro de Atestado ou Visto em Atestado.	R\$ 97,58
CAT sem registro de atestado - até 20 ARTs	R\$ 59,42
CAT sem registro de atestado - mais de 20 ARTs	R\$ 120,50
Certidão de Inexistência de Obras/Serviços, Certidão de ART e Certidões Diversas – Até 20 ARTs	R\$ 59,42
Acima de 20 ARTs	R\$ 120,50
Registro de ART pela Resolução nº 1.050 do Confea (taxa do expediente). Registro de ART de obra/serviço realizada no exterior (taxa do expediente).	R\$ 362,50

Observação: Valores definidos no Anexo da Decisão PL-1457/2022 do Confea.

▶▶ ART de Receituário Agrônomo / Inspeção Veicular

Valor de cada receita agrônomo. Na ART, incluir múltiplos de 25, limitada a 500 receitas.	R\$ 1,87
Valor de cada inspeção veicular. Na ART, incluir múltiplos de 25, limitada a 100 inspeções.	R\$ 1,87

Observação: A taxa da ART de Receituário Agrônomo e Inspeção Veicular não poderá ser inferior a R\$ 96,62.